

## Cláusula 6.ª

**Acompanhamento e controlo do contrato-programa**

Compete ao IDP acompanhar o programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao controlo da sua execução, nos termos previstos no artigo 14.º do Decreto-lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

## Cláusula 7.ª

**Revisão e cessação do contrato-programa**

A revisão e a cessação do presente contrato-programa regem-se pelo disposto, respectivamente, nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

## Cláusula 8.ª

**Incumprimento do contrato-programa**

O incumprimento do presente contrato-programa ou o desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante implica a integral devolução da verba referida no n.º 1 da cláusula 4.ª, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

(O presente contrato-programa fica isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.)

1 de Junho de 2005. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *José Manuel Constantino*. — O Presidente da Associação Nacional de Treinadores de Hóquei em Patins, *João Carlos Pereira de Gouveia Campelo*.

Homologo.

22 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

**Despacho n.º 17 545/2005 (2.ª série).** — Ao cessar as minhas funções como presidente do Instituto do Desporto de Portugal, louvo a técnica profissional especialista Fernanda Viseu Pinheiro, que, enquanto secretária do Gabinete da Presidência, revelou excepcionais qualidades profissionais, traduzidas no inexecdível sentido de responsabilidade, de dedicação e empenho nas tarefas atribuídas.

21 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

**Despacho n.º 17 546/2005 (2.ª série).** — Ao cessar as minhas funções como presidente do Instituto do Desporto de Portugal, louvo o motorista de pesados Alfredo Domingues, afecto ao Gabinete da Presidência, pelo seu sentido de dedicação à causa pública e pelo excepcional desempenho das tarefas que foram atribuídas.

21 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

**Despacho n.º 17 547/2005 (2.ª série).** — Ao cessar as minhas funções como presidente do Instituto do Desporto de Portugal, louvo o motorista de pesados Luís Manuel Sousa Fazenda, que, enquanto motorista afecto ao Gabinete da Presidência, manifestou sempre uma enorme disponibilidade profissional não apenas no conjunto das tarefas comuns ao exercício da sua categoria profissional mas também na colaboração sempre prestada a todos os serviços e tarefas necessárias ao bom cumprimento da missão do Instituto do Desporto de Portugal.

21 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

**Despacho n.º 17 548/2005 (2.ª série).** — Ao cessar as minhas funções como presidente do Instituto do Desporto de Portugal, louvo Sara Maria Fialho Ventura, que enquanto secretária do Gabinete da Presidência, revelou um elevado espírito de missão, de qualidade profissional e de dedicação no exercício das tarefas atribuídas.

21 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

**Instituto Português da Juventude**

**Despacho (extracto) n.º 17 549/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto de 26 de Julho de 2005:

Licenciada Laura do Céu de Oliveira Lavandeira Castela, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto Português da Juventude — autorizado o seu pedido de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos à data de publicação.

1 de Agosto de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraldês*.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
E MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Despacho conjunto n.º 587/2005.** — 1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, é nomeada vogal do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento a licenciada Emília Alves da Silva.  
2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Julho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Curriculum vitae**

Informação pessoal:

Nome — Emília Alves da Silva;  
Naturalidade — Cernache do Bonjardim, Portugal;  
Data de nascimento — 29 de Setembro de 1953.

Carreira profissional:

Abril de 2004 — assessora do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos;  
De Janeiro de 2001 a Julho 2002 — vogal do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento; 2001 — assessora principal do quadro do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento;  
De Maio de 1997 a 2001 — directora de serviços de Informação Científica e Económica do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento;  
De Maio de 1994 a 1997 — chefe de divisão do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento;  
De Janeiro de 1988 a 1993 — chefe de divisão no Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde;  
De 1980 a 2001 — técnica superior do quadro do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde;  
1980 — desempenhou funções como técnico superior economista na Direcção-Geral de Contribuições e Impostos;  
De 1976 a Outubro de 1980 — professora do ensino secundário.

Resumo profissional:

Coordenadora do Gabinete de Informação e Controlo de Gestão e assessora económica para o sector do medicamento no Hospital de Júlio de Matos; vogal do conselho de administração do INFARMED, com responsabilidade nas áreas da avaliação farmacoeconómica e terapêutica de medicamentos, da participação de medicamentos, do projecto para a implementação dos medicamentos genéricos e da gestão orçamental e financeira do Instituto; directora de serviços da Documentação Económica e Científica do Medicamento na área da gestão e divulgação de informação para apoio à decisão e na implementação de medidas de carácter económico no sector do medicamento; chefe de divisão no Instituto de Gestão Financeira da Saúde, na área da gestão económica e financeira dos recursos do SNS e no INFARMED, na área dos estudos económicos estatísticos; autora e co-autora de trabalhos, comunicações e artigos sobre temas económicos do medicamento; responsável pedagógica por matérias específicas da economia do medicamento.

Formação académica e profissional:

1976 — licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia;  
1995 — pós-graduada em Avaliação Económica de Medicamentos pelo Instituto Superior de Economia e Gestão;  
1998 — diplomada em Avaliação Económica de Medicamentos pela Stockholm School of Economics.

**Despacho conjunto n.º 588/2005.** — 1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, é nomeado vice-presidente do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento o Prof. Doutor Hélder Mota Filipe.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Julho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Curriculum vitae**

(resumo)

Nome — Hélder Mota-Filipe.  
Data de nascimento — 8 de Outubro de 1965.

Nacionalidade — portuguesa.

Formação académica:

- 1990 — licenciatura em Ciências Farmacêuticas (Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa);
- 1996 — Doutor em Farmacologia (Universidade de Lisboa).

Actividade profissional anterior:

- 1991-1994 — assistente estagiário de Farmacologia (Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa);
- 1990-2002 — investigador no Centro de Farmacologia Experimental e Clínica (Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa);
- 1994-1996 — assistente de Farmacologia (Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa);
- 1998-1999 — pós-doutoramento no The William Harvey Research Scientist (Department of Experimental Medicine), Londres, Reino Unido;
- 2001-2003 — membro da direcção (tesoureiro) da Sociedade Portuguesa de Farmacologia;
- 2002-2003 — membro do grupo de auto-avaliação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
- 2003-2004 — membro do grupo de trabalho da FFUL para acreditação à Ordem dos Farmacêuticos.

Actividade profissional actual:

- 1996 — professor auxiliar de Farmacologia (Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa);
- 1996 — membro da CTM/CAM (INFARMED);
- 1999 — investigador na Unidade de Farmacologia e Farmacotoxicologia, Universidade de Lisboa;
- 1999 — membro do grupo de trabalho do prontuário terapêutico (INFARMED);
- 2001 — membro do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
- 2001 — professor de Imunofarmacologia (Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa);
- 2003 — perito da Agência Europeia de Medicamentos (EMA);
- 2003 — representante de Portugal na CHMP — Safety Working Party da Agência Europeia do Medicamento (EMA), Londres;
- 2004 — coordenador executivo da Unidade Regional de Farmacovigilância do Sul;
- 2005 — membro da comissão executiva da Comissão de Ética para a Investigação Clínica (CEIC);
- Membro de diversos júris de doutoramento e de mestrado nas áreas da Farmacologia, Toxicologia, Tecnologia Farmacêutica e Cirurgia em universidades portuguesas;
- Orientador de duas teses de doutoramentos e de cinco teses de mestrado;
- Docente em diversos cursos de pós-graduação e mestrado nas áreas da Farmacologia, Farmacoterapia e Toxicologia.

Membro das seguintes sociedades científicas:

- Sociedade Portuguesa de Farmacologia;
- Sociedade Portuguesa de Bioquímica;
- Sociedade Portuguesa de Química;
- Sociedade Portuguesa de Ciências Farmacêuticas;
- European Society for Clinical Pharmacy;
- New York Academy of Sciences;
- American Association for the Advancement of Science;
- Society of Critical Care Medicine;
- Drug Information Association;
- European Shock Society.

Comunicações e publicações científicas — autor de mais de 100 comunicações a reuniões científicas e de mais de 40 publicações em revistas internacionais com arbitragem nas áreas da Farmacologia e da Medicina Experimental.

## GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

**Despacho n.º 17 550/2005 (2.ª série).** — A licenciada Rubina Maria Branco Leal Vargas exerceu as funções de chefe do meu Gabinete entre os dias 1 de Junho de 2001 e 20 de Junho de 2005, havendo nesta última data sido exonerada, a seu pedido, do respectivo cargo.

O seu desempenho pessoal, funcional e institucional ao longo dos mais de quatro anos de serviço foi sempre pautado por elevada competência, dedicação e total empenhamento na realização das tarefas e actividades que lhe estavam confiadas, revelando em todas as circunstâncias um forte espírito de lealdade e um apurado sentido de rigor e exigência no cumprimento das suas funções.

Dotada de trato afável e notáveis qualidades pessoais e de um fácil relacionamento, soube criar e estabelecer com os diversos funcionários na sua dependência um ambiente de salutar convívio aliado a uma constante exigência e eficácia no desempenho funcional que em todos soube inculcar.

Por tudo isto, concedo à licenciada Rubina Maria Branco Leal Vargas o presente louvor, o que faço por imperativo de justiça e com a mais grata satisfação.

1 de Julho de 2005. — O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Antero Alves Monteiro Diniz*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 17 551/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Junho de 2005 do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde e por meu despacho de 5 de Julho de 2005:

Maria Isabel Cortes Pirraça Capela, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde — autorizada a transferência para igual categoria do quadro único de pessoal do Ministério da Administração Interna, com efeitos a 1 de Agosto de 2005. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

### Direcção-Geral de Viação

**Despacho n.º 17 552/2005 (2.ª série).** — *Modelo do relatório da prova das aptidões e do comportamento.* — Considerando que o artigo 24.º do Regulamento das Provas de Exame (RPE), aprovado pela Portaria n.º 536/2005, de 22 de Junho, estabelece que o modelo do relatório da prova das aptidões e do comportamento do exame de condução é fixado por despacho do director-geral de Viação, determino o seguinte:

1 — O modelo do relatório da prova das aptidões e do comportamento do exame de condução é o constante do anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

2 — O modelo do relatório é composto por duas páginas, contendo o seguinte:

2.1 — P. 1:

2.1.1 — Quadro I — destinado aos elementos identificativos referentes ao centro de exames, ao candidato e à prova;

2.1.2 — Quadro II — destinado à notação da avaliação do candidato;

2.1.3 — Quadro III — destinado ao resultado da prova e à identificação do examinador;

2.2 — P. 2:

2.2.1 — Quadro IV — destinado à descrição da fundamentação e observações;

2.2.2 — Instruções de preenchimento.

3 — No fim da prova o examinador entrega o original ao centro de exames, uma cópia ao candidato e, em caso de reprovação, uma cópia à escola de condução.

4 — O centro de exames privado deve enviar uma cópia do relatório ao serviço de viação da respectiva área geográfica.

5 — O relatório da prova das aptidões e do comportamento é o modelo DGV n.º 135 e encontra-se disponível na página da Direcção-Geral de Viação na Internet ([www.dgv.pt](http://www.dgv.pt)).

6 — O modelo DGV n.º 135 substitui os demais modelos aprovados ou utilizados para a anterior prova prática de exame de condução.

7 — É revogado o despacho n.º 21 072/98 (2.ª série), de 11 de Novembro.

8 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 23 de Julho.

20 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.